



**PORTARIA SEI REITO Nº 593, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, do docente **Emerson Fernando Rasesa**, SIAPE 1461879, lotado no Instituto de Psicologia, a fim de cursar Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no período mencionado no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 03/07/2018, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556620** e o código CRC **A8275931**.